



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 42/07, DE 06 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação de comissão para avaliação de imóvel declarado de utilidade pública e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Nomear os senhores **Rogério de Araújo**, servidor público municipal e corretor de imóveis, **Paschoal Satti Junior**, Coordenador Municipal de Manutenção e Compras e, **Luiz Carlos Gomes**, do comércio, para juntos procederem à avaliação da área declarada de utilidade pública pelo decreto nº 1496/07 de 04 de julho de 2007, tudo conforme cópia do referido decreto e cópia da certidão da matrícula do imóvel expropriado que acompanham esta portaria.

ARTIGO 2º) Determino que seja fornecido à comissão avaliadora ora nomeada toda documentação necessária à execução da avaliação, bem como lhe seja facilitado os meios de locomoção até a área expropriada, quando solicitado.

ARTIGO 3º) O laudo detalhado de avaliação, deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo nele constar o valor global; valor unitário; existência ou não de benfeitorias porventura não averbadas na matrícula do imóvel.

ARTIGO 4º) revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de julho de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro de editais, no Painel da Cidadania, e na imprensa.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL